

# POLÍTICA, DIPLOMACIA E O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

---

Ricardo de Oliveira\*

## RESUMO

No princípio do século XVIII, o Império Português tinha reconhecidamente seu eixo no Atlântico, notadamente no Brasil. E, apesar de toda a fragilidade política de Portugal no cenário Europeu, foi possível sustentar a integridade do seu território no Velho Mundo e ainda ampliar e consolidar sobre os da América. Além de todas as concessões econômicas que mantinham a tutela inglesa como salvaguarda da política lusitana, a atuação de estadistas como José da Cunha Brochado, D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão, o Conde da Tarouca e Sebastião José de Carvalho e Mello tornou possível para o Reino atravessar o século como monarquia soberana. Nesse artigo pretende-se analisar alguns aspectos da atuação e do pensamento desses homens, enfatizando a política e a diplomacia durante o governo D. João V.

*Palavras-chave:* Estado, política, intelectual, diplomacia.

## ABSTRACT

In the beginning of the 18<sup>th</sup> century, the Portuguese Empire notoriously had its axis on the Atlantic, especially on Brazil. In spite of all Portugal political fragility in the European context, it was possible to sustain the integrity of its territory in the Old World and to enlarge and consolidate the new ones in America. Besides all the economic concessions which kept the English tutelage as a safeguard to the Lusitanian politics, the performance of the statesmen such as D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão, Conde da Tarouca and Sebastião José de Carvalho e Mello made possible for the Kingdom to go through the century as a sovereign monarchy. This article aims to analyze some aspects of the actions and thoughts of these men, emphasizing the politics and diplomacy during the government of D. João V.

*Key-words:* State, politics, intellectual, diplomacy.

\* Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

*No mar, uma coisa é império, outra coisa é domínio. O domínio regule-se, embora, pelo direito das gentes, e senhores autores o julguem como quiserem; porém, o império nasce do poder do Príncipe, e quem mais navios tem, mais senhor é do mar; e assim a questão é toda de facto. Neste sentido o império do mar passou dos Gregos para os Romanos; foi para os Espanhóis, também o tiveram os Portugueses nas quatro partes do mundo; depois passou para a Inglaterra e para a Holanda, e, às vezes, para a França. É inútil alegar posse ou domínio, título ou precedência. A razão no mar cede à força e o domínio ao império. (...) O mar, elemento nobre e inconstante, que só é confrontado pelas estrelas e medido no céu, consente hóspedes, mas não senhores.<sup>1</sup>*

José da Cunha Brochado (1702)

Lisboa, 1.<sup>º</sup> de janeiro de 1707. Era aclamado Rei da Monarquia portuguesa o príncipe D. João, quinto monarca com esse título na tradição da realeza lusitana. Na ocasião, segundo a narrativa de um contemporâneo, Tristão da Cunha Ataíde, 1.<sup>º</sup> Conde de Povolide, “luzirão neste dia de tão universal aplauso os diamantes e pérolas da nossa Índia Oriental, e o oiro das nossas minas do Rio de Janeiro dos Estados do Brazil”.<sup>2</sup> E, guardando-se as proporções dessa afirmativa, o certo é que a ascensão do príncipe D. João ao trono marcava um momento importantíssimo na história de Portugal restaurado. Consolidava-se efetivamente a nova dinastia. Superava-se, de forma definitiva, os momentos de crise sucessória que marcaram os reinados de seu tio e seu pai, em que, pouco tempo passado da Restauração, pairava incomoda a idéia de não se afirmar a soberania da monarquia em virtude da falta de sucessão para o trono, questão que, de certa forma, explica a grande manobra política que foi destituir um rei legítimo, D. Afonso VI, anulando seu casamento com a Rainha Maria Francisca Izabel de Sabóia, e permitindo que fizesse um novo casamento com o regente, o Príncipe D. Pedro, mais tarde coroado rei, em setembro de 1683. Por esses motivos, Antonio Manuel Hespanha, não sem razão, assinalou que nos planos jurídicos e institucionais – somente em fins do século XVII e início do XVIII – que

1 BROCHADO, J. da C. *Cartas*. Carta a pessoa desconhecida, 16 abr. 1702. Lisboa: Sá da Costa, 1944. p. 145.

2 ATAÍDE, T. da C. (1.<sup>º</sup> Conde de Povolide). *Portugal, Lisboa e a corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*. Memórias Históricas 1.<sup>º</sup> Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Pereira Publicações S. A., 1989. p. 192.

se operou a efetiva consolidação do absolutismo em Portugal, visto que, até então, havia uma série de impedimentos a restringirem o poder régio ante os Estados da nobreza e do clero.<sup>3</sup>

Todavia, esse evento ocorreu num momento extremamente tempestuoso da vida política européia. Se no plano interno a situação encontrava-se estável, obra fundamentalmente da política de seu pai, D. Pedro II, o cenário político do continente era desafiador para um país que a mais de meio século vinha lutando para manter sua autonomia política. O século havia iniciado sob o espectro da guerra pela sucessão do trono de Espanha, confrontando abertamente os interesses das potências no continente e implicando seus impérios coloniais. O Reino de Portugal, então, era claramente periférico, tendo que se esforçar para manter, criar e gerir um espaço de neutralidade formal ante os diversos partidos, algo que foi sempre praticamente impossível, visto que o alinhamento à Inglaterra, na maior parte das vezes, foi o que se sucedeu. O epistolário de diplomatas e homens de estado como José da Cunha Brochado, D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão ou do Conde da Tarouca fornecem, em seu conjunto, um nítido painel da difícil situação de Portugal ante a esses problemas. José da Cunha Brochado, por exemplo, escrevendo ao confessor de D. Pedro II, a 6 de março de 1701, mostrava-se extremamente preocupado, e dizia: “queira Deus que as coisas se acomodem para que não tenhamos que tomar partido, escandalizando a Inglaterra ou irritando a Espanha...”<sup>4</sup>

Observa-se que a própria configuração e natureza do Império Colonial Português havia mudado substancialmente. Cem anos antes, Frei Vicente do Salvador e Ambrósio Fernandes Brandão, por exemplo, reclamavam do descaso com que a América portuguesa era tratada, enquanto que, apesar da flagrante decadência da carreira da Índia, Frei Serafim de Freitas, em 1625, respondendo ao livro *Mare Liberum de Hugo Grotius*, ainda insistia em justificar e defender a primazia e justeza do Império Asiático Português de forma aparentemente anacrônica. Mas agora era diferente. Não era possível mais negar. Como sintetizou Kenneth Maxwell: “em fins do século XVII, o foco do interesse imperial de Portugal deslocou-se

<sup>3</sup> Ver: HESPAÑA, A. M. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

<sup>4</sup> BROCHADO, op. cit., p. 125.

para o Ocidente, abandonando a talassocracia dos postos comerciais do oceano Índico, estabelecida em inícios do século XVI,<sup>5</sup> fazendo com que o complexo atlântico assumisse a centralidade das rendas de Portugal. Dois escritos de estilos e perspectivas diversas objetivaram dar conta da situação da América portuguesa. O primeiro deles, *Frutas do Brasil*. Numa nova e ascética Monarquia, consagrada à Santíssima Senhora do Rosário, de Frei Antônio do Rosário (1647-1704), obra mergulhada no universo barroco, foi publicada em 1702, e nela encontramos sintetizada essa consciência relativamente nova acerca da posição do Brasil no quadro do Império Colonial Português. Segundo Frei Antônio do Rosário: “A Índia Oriental há muitos anos, que por pecados e injustiças, já não é Índia, o Brasil, pela cana, pelos bizalhos dos diamantes, que embarca em milhares de caixas todos os anos, é a verdadeira Índia e mina dos Portugueses.”<sup>6</sup> A segunda obra é bem conhecida, apesar de sua proibição, trata-se de “Cultura e Opulência do Brasil. Por suas drogas e minas, com várias notícias curiosas do modo de fazer o açúcar, plantar & beneficiar o tabaco; tirar ouro das minas, & descobrir as de prata,” do jesuíta André João Antonil (1649-1716), publicada em 1711. Da mesma forma que Frei Antônio do Rosário, Antonil aponta para uma nova consciência acerca da posição do Brasil na constelação do Império, anotando que “não haverá quem possa duvidar de ser hoje o Brasil a melhor e a mais útil conquista, assim para a Fazenda Real, como para o bem público, de quantas outras conta o reino de Portugal, atendendo ao muito que cada ano sai destes portos, que são minas certas e abundantemente rendosas.”<sup>7</sup>

Essa nova realidade se evidenciou a partir do afluxo das riquezas provenientes da mineração nos sertões do Brasil, descobertas entre a última década do século XVII e no princípio da segunda década do século XVIII, que, denunciadas pelo Frei Antônio do Rosário e por Antonil, trouxeram à Coroa a necessidade de reformular sua orientação política de forma ampla, buscando fortalecer os laços com a Colônia e redefinir-la do ponto de vista político e territorial. O reinado de D. João V foi marcado pelo

5 MAXWELL, K. Hegemonias antigas e novas: o Atlântico Ibérico ao longo do século XVIII. In: MAXWELL, K. *Chocolate, piratas e outros malandros. Ensaios tropicais*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. p. 218.

6 ROSÁRIO, Frei A. do. *Frutas do Brasil*. Numa nova e ascética monarquia, consagrada à santíssima senhora do Rosário. Lisboa: Officina de Antônio Pedrozo Galram, 1702. p. 51.

7 ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. p. 205.

empenho em realizar estas árduas tarefas. Para tanto, ao contrário daquilo que, a partir do século XIX, a tradição historiográfica liberal aqui e em Portugal fez questão de enfatizar, o Estado Português conferiu tremenda racionalidade e não mediou esforços e recursos para alcançar seus objetivos.

Durante o século XVIII, a situação dos Estados Ibéricos no quadro da política européia foi claramente desfavorável. A emergência de novas potências como Holanda, França e Inglaterra modificou a bússola concorrencial mercantilista, transformando os países que haviam sido vanguarda na expansão marítima e comercial em Estados menores ou zonas semiperiféricas. A patente fragilidade de Portugal diante dessas potências tornava tarefa das mais difíceis garantir o Império – fundamentalmente, o complexo Atlântico. Nesse ponto, a Consulta do Conselho Ultramarino a S. M., feita pelo conselheiro Antônio Rodrigues da Costa, em 1732, ao denunciar a fragilidade e a delicada posição de Portugal no concerto das nações, anotou o seguinte: “os tratados de paz, que temos com as nações marítimas da Europa, nos não podem dar segurança alguma de que não empreenderão sobre nós, para se senhorearem de tesouros tão ricos,” fazendo com que fosse muito “duvidosa e arriscada a conservação daquele Estado”<sup>8</sup> – o do Brasil. Conforme sintetizou Rodrigues da Costa, três perigos rondavam o domínio sobre as conquistas do Estado do Brasil: o primeiro era externo, isto é, a violência e a força que poderão fazer as outras nações; o segundo provinha dos naturais e vassalos, isto é, os ditos perigos internos; e o terceiro, que é fruto da aliança entre a força externa e a vontade e interesse da força interna dos mesmos vassalos. Noutra passagem desse precioso documento, a vulnerabilidade de se guardarem as riquezas do Brasil era apontada devido, concretamente, aos seguintes fatores:

...os nossos riquíssimos tesouros do Brasil se acham tão mal guardados, que apenas têm algumas praças de defesas na Marinha, porque, sendo esta tão larga, não é possível fortificarse: além de que esta pouca e má fortificação é de tal natureza e condição, que lhe pode suceder muito naturalmente que, sem o

8 COSTA, A. R. da. Consulta do Conselho Ultramarino a S. M., no ano de 1732. *RIHGB*, Rio de Janeiro, tomo 7, n. 2, p. 475-476, jan. 1846.

pensar, ache sobre si, de um dia para outro, uma armada: e vemos que no Rio de Janeiro, sendo investido duas vezes pelos franceses, de ambas foi entrada a cidade; e da primeira, ainda que os inimigos eram só setecentos, esteve em evidentíssimo perigo de ser saqueada; e da segunda foi também entrada, e lhe foi necessário evitar parte do saque a peso de ouro, e perdemos todos os navios que tínhamos no porto, de guerra e mercantes; que foi outra perda muito considerável. E os holandeses nos tomaram a Bahia no ano de 1620 com mui pequenas forças, sem lhes serem necessário mais que saltarem na terra. Destes sucessos se deixa bem ver o grande perigo em que estão aqueles tesouros, porque nem o Rio, nem a Bahia, nem os mais portos e marinha, se acham hoje com melhor fortificação que tinham quando foram entradas aquelas praças, que, ainda que se mandaram fortificar, apenas se tem dado princípio às fortificações, nem elas, ainda que acabadas, poderiam evitar o golpe de serem entradas e saqueadas; e ultimamente dominadas por uma cidadela, que se mandou fazer em cada uma poderá resistir mais alguns dias; mas, finalmente, se há de render por falta de víveres.<sup>9</sup>

Com impressionante luminosidade, o conselheiro assinalava toda a vulnerabilidade da América portuguesa – situação que se encontrava também o próprio reino no velho continente. Fernando Novais caracterizou a política de neutralidade portuguesa no contexto da política européia do período como sendo, na verdade, uma política de alinhamento e dependência da Inglaterra, onde se trocou vantagem no campo econômico por proteção política e militar. A história das relações externas de Portugal na Época Moderna foi marcada por um permanente clima de medo e insegurança. Garantir as Colônias, ou seja, a principal fonte de riquezas do Império Ultramarino, era condição *sine qua non* à própria existência de Portugal como Estado soberano.<sup>10</sup> Nesse ponto, observa-se novamente o que diz a consulta de Antônio Rodrigues da Costa: “bem se deixa ver que, posto em uma balança o Brasil, e na outra o Reino, há de pesar com grande excesso maior aquela que esta...”<sup>11</sup>

9 COSTA, op. cit. p. 476.

10 NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1985. p. 17-56.

11 COSTA, op. cit., p. 482.

A monarquia portuguesa, principalmente na consciência de seus estadistas, durante o século XVIII, vivenciou dramaticamente esse fato. Garantir a posse e o fluxo das riquezas do Ultramar, garantir a independência e se projetar internacionalmente foram objetivos perseguidos e em parte alcançados principalmente durante o governo de D. João V, mesmo numa conjuntura internacional desfavorável. Como anotou recentemente Osvaldo Munteal Filho,

os vários níveis ou estruturas de poder que articulam (...) o Império visto mais abstratamente, a América portuguesa ponto de vista da conquista do território novomundista, e as em suas especificidades mais concretas, não estão apartados das ordens régias no plano decisório. O reconhecimento empírico do território passou a ocupar um lugar cada vez mais decisivo e, com o passar do tempo, e com a agudização da crise do sistema colonial, prioritário na agenda dos burocratas metropolitanos.<sup>12</sup>

Em larga medida, isso só foi possível devido ao árduo trabalho de algumas personalidades que marcaram a vida política do Estado português da época.

Costuma-se situar a emergência do pensamento ilustrado em Portugal a partir da ascensão de Sebastião José de Carvalho e Mello, então Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal, à Secretaria de Estado, cargo que tornou o Marquês praticamente senhor absoluto de Portugal entre 1750-1767, no reinado de D. José I. Enquanto o período imediatamente anterior caracteriza-se como uma época de irracionalismo, desperdícios, pieguismos e desvios religiosos por parte do quinto monarca bragantino. Essa opinião pode ser encontrada em autores portugueses como Oliveira Martins, Antero de Quental, Antônio Sérgio, João Lúcio de Azevedo. No entanto, um olhar mais cuidadoso pode redimencionar a questão.

Foi Jaime Cortesão, respirando certo nacionalismo, um dos primeiros a destacar o lugar proeminente que Portugal ocupa na história da civilização ocidental. Lugar esse conquistado através da façanha dos des-

12 MUNTEAL FILHO, O. O império dos sentidos: a natureza americana nas viagens de um ouvidor luso-brasileiro. *Varia Historia*, Belo Horizonte, n. 21, p. 340, jul. 1999.

cobrimentos, colocando os lusos como co-autores da inauguração da modernidade.<sup>13</sup> Contemporânea aos descobrimentos, a renascença portuguesa, marcada pelo empirismo, pela capacidade de observação e pelos conhecimentos matemáticos de seus pilotos, navegadores e astrônomos seria emblema desse fenômeno. Duarte Pacheco Pereira, D. João de Castro, Gomes Pereira, Álvaro Gomes, são algumas personalidades que, somadas à grande afluência de intelectuais, livros e idéias que circularam por Portugal à época das descobertas, transformaram tremendamente a vida cultural na Península.<sup>14</sup> Patrícia Seed aponta que um elemento de radical distinção entre os ceremoniais de posse realizados no Novo Mundo pelas potências colonizadoras Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Holanda é, justamente, a preocupação marcante nos pioneiros portugueses em assinalar o caráter “científico” de sua empresa. Quando da viagem de Cabral que fez escala no Novo Mundo, em 1500, encontramos no relato de Mestre João uma preocupação em “descrever o céu novo sobre sua cabeça”<sup>15</sup> – algo perfeitamente de acordo com a grande tradição astronômica e matemática que possuíam os portugueses, marcada pelo senso pragmático e realista. Nesse sentido, a consciência humanista em Portugal forjou-se de maneira indissociável da prática de navegar e da história das descobertas, pois nesses fenômenos residia a chave de contato com modernidade.<sup>16</sup> Durante o primeiro momento da Revolução Copernicana, a prática de navegar dos portugueses os colocou no mesmo patamar do humanismo italiano ou francês, transformando os navegadores portugueses em referência básica para qualquer empresa transoceânica.

Todavia, há que se reconhecer algo inquestionável. A emergência do pensamento contra-reformista e do famigerado Tribunal da Inquisição

13 CORTESÃO, J. *A expansão dos portugueses na história da civilização*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

14 DIAS, J. S. da S. *Portugal e a cultura européia. Séculos. XVI-XVIII. Biblos*, Coimbra, v. 28, 1952.

15 SEED, P. *Cerimônias de posse na conquista européia do novo mundo (1492-1640)*. São Paulo: Unesp, 1999.

16 Para uma avaliação mais completa e atualizada desse fenômeno sugere-se consultar: BARRETO, L. F. *Os descobrimentos e a ordem do saber*. Lisboa: Gradiva, 1989; \_\_\_\_\_. *Os caminhos do saber no renascimento português – estudos de história e teoria da cultura*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986; ALBUQUERQUE, L. *As navegações e sua projeção na ciência e na cultura*. Lisboa: Gradiva, 1987.

determinou verdadeiro corte em todo esse movimento, porque, como sintetizou José Sebastião da Silva Dias, tal processo se assentou em dois postulados fundamentais: “primeiro, a subordinação da inteligência a uma disciplina certa – a escolástica; segundo, a submissão da consciência a uma autoridade indiscutível – a igreja. O livre exame era o grande inimigo que lhe competia combater, tanto na ordem religiosa como no campo filosófico.”<sup>17</sup> Por uma infeliz coincidência, o trabalho da Inquisição em Portugal foi mais plenamente efetivo no período que marca a chamada União Ibérica (1580-1640), o que determinou de maneira decisiva a obstrução da influência do humanismo, ao mesmo tempo em que nas universidades de Coimbra, Évora e Lisboa, estabelecia-se crivo da autoridade escolástica, fazendo com que a Península como um todo virasse as costas para a grande revolução intelectual que se processava além-Pirineus. Nesse período, caracterizado por José Antonio Maravall como época do barroco, onde contra-reforma, absolutismo e uma cultura de contrastes e opressão andavam de braços dados,<sup>18</sup> os interesses do Estado e do príncipe se articulam com um tipo de cultura dirigida e repressiva, marcada muito mais pelo comentário dos textos do que sobre a crítica, pela reafirmação do dogma da verdade revelada do que pela especulação indutiva ou experimental, que marca a modernidade do pensamento científico e filosófico. Um pouco antes, a partir de 1540, já como resultado das disposições contra-reformistas, efetivamente estabelecidas no Concílio de Trento, começou em Portugal a censura dos livros impressos e das remessas vindas do exterior, fato consumado sete anos depois com o *Rol dos Livros Defesos*, que objetivava conjurar os erasmistas e reformadores. Os índices de 1551, 1564 e 1581 continuaram no mesmo caminho, até que, em 1624, publicou-se uma edição correta e aumentada do *Index auctorum damnae memoriae*, completando o *Index librorum proibitorum na Península*.<sup>19</sup> Lembremos, ainda, que após a condenação de Galileu, em 1633, ao longo dos seiscentos, outras como Descartes em 1663, Bacon em 1668 e Gassend e Malebranche em 1690 separaram ainda mais Portugal deste movimento que Paul Hazard chamou de “a crise da consciência européia”<sup>20</sup> e que instituiu a modernidade da ilustração.

17 DIAS, op. cit., p. 280.

18 MARAVALL, J. A. *La cultura del barroco*. Barcelona: Ariel, 1985. p. 41.

19 DIAS, op. cit., p. 292-300.

20 HAZARD, P. *La crise de la conscience européenne*. Paris: Payot, 1974.

Todavia, a segunda metade do século XVII trouxera circunstâncias novas para Portugal, quase todas ditadas pelo movimento de Restauração, a partir de 1640. O fluxo de militares, diplomatas, artistas, intelectuais e comerciantes a Lisboa trouxe consigo, mesmo que de forma clandestina, livros e idéias que se passavam na Europa para além da península, reinserindo efetivamente em Portugal algum tipo de debate que se assemelhou à querela entre os antigos e os modernos, onde os frágeis representantes do segundo grupo digladiaram-se com a hegemonia da escolástica peripatética mais atrasada.

Em 27 de novembro de 1720, Guillaume Delisle, nomeado dois anos antes primeiro geógrafo do Rei da França, proferia sua conferência *Determination Geographique de la Situation et l'entendue des différentes parties de la terre* na Academia Real de Ciências de Paris, trazendo como ponto alto a novidade do estabelecimento das longitudes nas cartas geográficas, demonstrando, entre outras coisas, a real situação dos territórios portugueses e espanhóis na América, o que evidenciava as investidas que os portugueses fizeram para além do Meridiano de Tordesilhas.<sup>21</sup> D. Luís da Cunha, na ocasião Embaixador português na França, tratou prontamente de alertar o seu monarca, D. João V, de que se valeu da tradição anterior de pôr estrangeiros aos seus serviços e contratou os padres jesuítas Capacci e Carboni, os chamados padres matemáticos. Por quase duas décadas, serviram à Coroa portuguesa, levantando informações, anotando e mapeando Portugal e América portuguesa através do uso dos modernos métodos das longitudes, sendo, como afirmaram J. S. da Silva Dias e Jaime Cortesão, ao lado de Manuel de Azevedo Fortes, responsáveis pela reintrodução dos estudos matemáticos em Portugal, fato que demonstra o lugar e a importância ocupados pelos estrangeiros no interior da cultura portuguesa do Antigo Regime.

Porém, nem só com estrangeiros realizou-se a introdução das luzes em Portugal, pelo lado dos chamados portugueses castiços, em fins do século XVII, além do inevitável destaque que se deva conferir à figura do Pe. Antônio Vieira que, não em poucas ocasiões, posicionara-se criticamente

21 DELISLE, G. *Determination geographique de la situation et de l'entendue des différentes parties de la terre*. In: CORTESÃO, J. (Org.). *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750) – antecedentes do Tratado I*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1955. Tomo 1, parte 3.

ante essa situação, encontramos na época o círculo de letados reunidos em torno da Casa dos Condes de Ericeira, que, além de buscarem uma saída para a crise do mercantilismo, propiciaram a formação de um verdadeiro grêmio, uma espécie de República das Letras – um dos poucos espaços, senão o único, para discussões intelectuais mais sérias antes da criação da Academia Real de História, em 1720. Além do próprio Conde de Ericeira, faziam parte desse grupo “discretos” que marcariam profundamente as letras portuguesas na primeira metade do século XVIII, gente como o estrangeiro Pe. Raphael Bluteau, o anteriormente mencionado, Manuel de Azevedo Fortes, Manuel Caetano de Souza, entre outros.<sup>22</sup>

Não obstante, a grande contribuição para a inserção de Portugal na esfera das luzes do século proveio do trabalho dos chamados “estrangeirados”, personalidades como D. Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão, José da Cunha Brochado, Conde da Tarouca, os Condes da Ribeira Grande e o das Galveias, Luís Antônio Verney, Sebastião José de Carvalho e Melo, Visconde de Vila Nova de Cerveira, além de importantes nomes da nobreza como o Marquês do Alegrete e os dois Condes de Ericeira. E, apesar das grandes diferenças que podemos encontrar entre eles, como anotou Jaime Cortesão, singularizava-os o fato de “que todos eles mais ou menos denunciavam (...) era o grande atraso de Portugal em relação à cultura científica européia. O conhecimento da Natureza, pelo método matemático e experimental...”<sup>23</sup> Havia entre esses homens a consciência de que a “a liberdade dos escritores não deve restringir-se em matérias que não são de fé,” pois o cerceamento do livre pensamento fazia com que em Portugal “as ciências e as artes não tivessem perfeição alguma.”<sup>24</sup>

A situação dos estrangeirados era singular porque, em sua grande maioria, esses homens passavam praticamente toda a vida transitando entre as mais importantes cortes da Europa do Antigo Regime, na qualidade de diplomatas, o que lhes possibilitava mobilidade e o exercício mais pleno do livre pensar. Os estrangeirados eram reconhecidamente espíritos cosmopolitas, que circulavam pelas altas-rodas européias, tecendo contatos com o que de mais atual havia no pensamento e nas ciências da época. A partir

22 DIAS, op. cit., p. 308.

23 CORTESÃO, J. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983. v. 1, p. 111-112.

24 BROCHADO, op. cit., p. 3-40, 142.

deles evidenciou-se um verdadeiro paradoxo na sociedade barroca portuguesa. Embora, inegavelmente, a influência da contra-reforma, através da terrível Inquisição e da hegemonia intelectual dos peripatéticos fosse fato inquestionável; os estrangeirados, contando com a quase total condescendência da realeza, podiam levar a cabo suas idéias e, do interior da máquina do Estado, introduzir as luzes em seu país. Esse paradoxo assinala o clima de tensão em que estava mergulhada a sociedade portuguesa da época. E aquilo que muitas vezes pareceu traço da resistência conservadora, exilando através da diplomacia os espíritos mais inquietos, revela por outro lado “a argúcia política de D. João V, que fazia (...) diplomatas essas mentalidades de escol,” preservando, assim, mesmo que filtrando e moderando as idéias, certo vento modernizador soprando de vários lugares. Como assinalou Fernando Novais, “não foi D. João V apenas um beato freirático, mas também um estadista.”<sup>25</sup>

Nesse particular, a situação vivida por esse setor da elite intelectual portuguesa evidencia um paradoxo vivido, desde a invenção do Estado moderno e do próprio absolutismo, pela cultura racionalista humanista e, mais tarde, pelo próprio Iluminismo. Conforme sintetizou Norbert Elias, a sociogênese do Estado, fenômeno iniciado a partir de meados do século XII, teve que conjugar vários processos, tais como: o fim da concorrência aberta entre os membros da nobreza, o monopólio fiscal, territorial, militar, além de simbólico, por parte da realeza – o que possibilita discutir diferentes trajetórias para esse que se constitui em modelo de inteligibilidade para o problema posto.<sup>26</sup> Do ponto de vista da teoria política, deve-se acrescentar que a construção do poder absoluto adveio da efetiva separação, inaugurada por Maquiavel, entre moral e política, considerando os conflitos derivados das guerras civis e religiosas – constantes em quase toda a Europa durante o século XVI e boa parte do XVII – só se pode conceber a efetiva configuração do Estado após a dissipação desses conflitos, pois, conforme sintetizou Reinhart Koselleck, a partir desse momento, o governante assumiu a responsabilidade efetiva de manter a paz, ocorrendo “uma profunda ruptura na posição dos súditos, que, até então, tinham seu

25 NOVAIS, op. cit., p. 221.

26 ELIAS, N. *O processo civilizatório*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992. v. 2, p. 87-192.

lugar no interior de um sistema múltiplo, embora frouxo, de responsabilidades: como membros de uma das igrejas, dependentes de vassalos, no quadro de instituição política própria ou de uma das ordens estamentais,” fazendo com que “quem se submetesse ao soberano vive por meio do soberano; quem não se submete a ele é aniquilado,” isto é, “para sobreviver o súdito deve esconder sua consciência.”<sup>27</sup>

No âmbito do absolutismo, o espaço para a crítica existiu no interior da vida privada e das sociedades secretas como a maçonaria ou Rosa-Cruz, ou na comunidade da República de Letrados que existiram em quase todo o continente. Como preconizou Hobbes, a intimidade do indivíduo é necessariamente subordinada à esfera pública do Leviatã, mas este, desde que não seja posto em xeque, tem por orientação “respeitar” certas liberdades atinentes à esfera privada. Obviamente que, sem saber, o Estado absolutista e a teoria política concebida pelo pensador inglês estavam plantando a semente da destruição do próprio Estado e sociedade em cena. Mais do que uma questão secundária à arquitetura do poder, a existência e expansão desses *locus* de liberdade foram determinantes à construção da consciência burguesa em oposição à mentalidade aristocrática. Se a crítica era admitida na intimidade, não tardaria a assumir dimensão pública, pois “o advento da inteligência burguesa tem como ponto de partida o foro interior privado ao qual o Estado havia confinado seus súditos. Cada passo para fora é um passo em direção à luz, um ato de esclarecimento. O iluminismo triunfa na medida em que expande o foro interior privado ao domínio público. Sem renunciar à sua natureza privada, o domínio público torna-se o fórum da sociedade que permeia todo o Estado. Por último, a sociedade baterá à porta dos detentores do poder político para, aí também, exigir publicidade e permissão de entrar.”<sup>28</sup>

Em Portugal, um dos lugares onde o chamado despotismo esclarecido se propagou, e por afinidade o próprio iluminismo, esse paradoxo existiu com tremenda força na consciência dos estrangeirados, conhecendo na chamada Época Pombalina (1750-1777) seu apogeu. No entanto, como reiteradas vezes falamos, o reinado de D. João V (1707-1750) deve ser visto também como um momento em que esse fenômeno vigeu no próprio corpo

27 KOSELLECK, R. *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p. 22-23.

28 Ibid. p. 49.

do Estado, buscando encaminhar reformas que o racionalizassem e fortalecessem.

Exemplo-mor dessa postura crítica, encontra-se em D. Luís da Cunha. Ele foi o grande pensador político no Portugal de seu tempo. Além disso, acresça-se que, conforme demonstrou Isabel Cluny em monografia recente, ele encarnou o mais elaborado perfil do diplomata no Antigo Regime. Nasceu em Lisboa, em 23 de janeiro de 1662 e faleceu em Paris, a 9 de outubro de 1749. Oitavo filho de D. Álvares da Cunha e de Dona Maria Manoel de Vilhena, de um ramo da mais antiga nobreza portuguesa, que remontava à tomada de Lisboa aos Mouros. Iniciou em 1695 sua trajetória na diplomacia, logo sendo enviado a Londres como enviado extraordinário, entre 1697-1712, quando ele e o 4.º Conde da Tarouca, João Gomes da Silva, foram os plenipotenciários portugueses no Congresso de Ultrecht (1712-1715), organizado para estabelecer a paz e o equilíbrio na Europa recém-saída da Guerra de Sucessão Espanhola. Nessa oportunidade, os plenipotenciários de Portugal, já claramente tomando partido da Inglaterra, conseguiram ganhos efetivos para sua pátria, principalmente no que tangia à questão das fronteiras na América portuguesa no norte em relação à França, bem como também, conseguiram que a Espanha lhes devolvesse a Colônia do Sacramento, desde 1705 sob o jugo hispânico. Após esse evento, retornou a Londres como embaixador, seguindo depois, em 1716, para a Holanda, lá permanecendo até o ano seguinte. Foi também embaixador em Madrid (1719-20), sendo, novamente na companhia do Conde da Tarouca, deslocado para o Congresso de Cambrai (1720-24), e a partir de 1736 foi nomeado embaixador de Portugal em Paris, de onde não sairia mais, falecendo em 1749.<sup>29</sup>

Esse pequeno painel do itinerário de D. Luís da Cunha suscita-nos imaginar que o eminente diplomata tivera a possibilidade de conviver com o que de mais moderno se produziu nas diversas partes da Europa. Sabe-se que D. Luís foi um atento observador e conhecedor da cultura dos salões e da vida intelectual do período, sendo um dos responsáveis pelo envio para Portugal de mapas, livros, instrumentos matemáticos e outras novidades que lhe suscitavam interesse. Seu estrangeirismo, construído através de

29 CLUNY, I. D. *Luís da Cunha e a idéia de diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

uma vida praticamente toda dedicada à tarefa da diplomacia, não foi tão radical para que os castiços o repudiassem, mas, ao contrário, era admirado também entre aqueles que formavam a nobreza propriamente nacional. Nesse ponto, podemos dizer que ele foi certamente a síntese da ilustração reformista que se desenvolveu na Península Ibérica na primeira metade do século XVIII, da qual em Portugal o Marquês de Pombal seria mais tarde o grande emblema.

D. Luís da Cunha exerceu uma atividade intelectual indissociável de sua prática política e diplomática. Sua gigantesca correspondência, trocada com o próprio monarca, com ministros de Estado e com outros diplomatas, é fonte imprescindível para a compreensão das linhas de atuação da política externa portuguesa em época tão delicada. Destacam-se ainda seus escritos de caráter monográfico, entre eles temos as *Memórias da Paz de Ultrecht*, de 1715, documento de grande circulação mesmo em forma de manuscrito durante o século XVIII e que serviu de parâmetro para o pensamento político português. Da mesma forma, porém mais sintéticos e amadurecidos são as *Instruções (Inéditas) a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*, de 1736, e a *Carta escrita ao Rei D. José I*, mais conhecida como *Testamento Político*, de 1748-49. Interessam aqui, particularmente, os dois últimos, pela possibilidade de compreender como D. Luís via Portugal e seu Império Ultramarino na primeira metade do setecentos.

Mas antes de seguir, há que se ter em mente as especificidades do trabalho diplomático durante o Antigo Regime. Na atomização política que marcou a estrutura das sociedades medievais, não havia para o príncipe a necessidade de manter um representante seu em outro reino, primeiro porque, como nos explicou Norbert Elias, o isolamento e a luta concorrencial aberta pelo poder no espaço interno ao reino, e, portanto, a falta de efetivos centros de poder, marcavam a tônica das relações. Por um outro lado, havia na Idade Média, somente uma instância que pela tradição exercia o papel de árbitro sobre toda a cristandade: o Papado Romano.

Nesse ponto, a primeira forma de organização sistemática de representantes do príncipe em outro reino mais remonta primitivamente às relações entre as cidades-estado italianas e nas Hansas comerciais do norte – o que fez com que na Itália surgisse o berço do modelo do embaixador. Todavia, efetivamente, a figura do diplomata tal como concebida hoje surgiu em concomitância à formação do Estado absolutista moderno. Os conflitos territoriais, as crises de sucessão, os problemas ligados às alianças

matrimoniais entre as diversas casas reais, demandavam a intervenção de alguém apto a estabelecer os melhores termos ao acordo, alguém que buscassem contornar os conflitos sem o uso de armas, alguém que, enfim, pudesse conduzir de forma racional os interesses de seu senhor fora das fronteiras territoriais do reino.<sup>30</sup> Norbert Elias, em outra passagem de sua obra, lembra que a “arte a que chamamos restritivamente diplomacia aprendia-se na rotina da sociedade de corte.”<sup>31</sup> O ideal do perfeito diplomata era fornecido pelo modelo do fidalgo/cortesão, sintetizado primeiramente por Baldassare Castiglione, *Il Libro del Cortegiano*, de 1528, e por Giovanni de la Casa, *Galateo ovvero de' costume*, de 1558. Balthasar Gracián em *El discreto* (1646) e *Oráculo manual y arte de la prudência* (1647) forneceu a versão Ibérica para o modelo do cortesão. Ele deveria ser discreto, honrado, prudente, sábio, polido, imbuído, mais do que qualquer outro, dos padrões de civilidade que o transformavam no próprio modelo da civilização. Os diplomatas passaram a encarnar esse padrão de sociabilidade.<sup>32</sup> Viviam, seja no interior de sua Corte ou no estrangeiro, em constante vigília, porque, como sintetizou D. Luís da Cunha, “o ministro que residir em França, por exemplo, tenha conhecimento das queixas ou propostas que o de Inglaterra, Holanda etc. fizeram em Lisboa e vice-versa para o efeito somente responder adequadamente ao que se lhes perguntar.”<sup>33</sup>

Ainda nesse particular, observa-se que, tal como esse trecho recordado sugere, havia a necessidade de que o agente diplomático fosse alguém de estreita confiança de seu soberano e alguém da mesma forma extremamente preparado para a árdua tarefa que, quotidianamente, lhe era suscitada em terras distantes da sua pátria. Pensando a partir de problemas objetivos, como a dificuldade e morosidade para o trânsito de informações inerente a sociedades pré-industriais, como são as do Antigo Regime, Gaston Zeller corretamente assinalou que a importância desse tipo de servidor do Estado era vital, pois “de suas qualidades e de seus defeitos dependiam os

30 BÉLY, L. *L'Invention de la Diplomatie. Moyen age – temps modernes*. Paris: PUF, 1998. p. 11-23.

31 ELIAS, N. *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 85.

32 HANSEN, J. A. *O discreto*. In: NOVAES, A. *Libertinos libertários*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. p. 98-99.

33 CUNHA, D. L. da. *Instruções inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*. Coimbra: Academia de Ciências de Lisboa /Imprensa da Universidade, 1929. p. 14.

sucessos de negociações feitas em capitais distantes, onde, muitas vezes, seu isolamento era quase total, assim como sua liberdade de atuação.”<sup>34</sup>

Sabe-se que as *Instruções* não chegaram a ser enviadas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho. Mas do ponto de vista do qual se está observando o problema, a questão não é discutir o efeito da possível recepção desse texto, e sim analisá-lo tomando a priori a diretriz da história das idéias *tout-court* – ressalva que se aplica também ao seu *Testamento Político*. Nos dois documentos, Portugal e suas possessões do ultramar são objeto de atenta reflexão. Com tremendo realismo, pondera-se acerca da frágil situação do país no jogo das potências, apontando para os males e também para possíveis soluções que levassem à grandeza do Portugal de outrora. Nessa linha, diz D. Luís:

...se o médico examinar o aspecto, e conformação de Portugal, verá logo que o seu primeiro mal é a estreiteza dos seus limites, mal, digo, incurável, sem nos podermos queixar da Providência, que assim o permitiu, de que resulta o seu mal, que é a debilidade das nossas forças à proporção dos seus vizinhos; mas como tenha remédio específico parece se deve recorrer a algum que supra parte daquela falta, recorrendo a forças estrangeiras, como já recorremos quando fizemos com a França o tratado que caducou, e com a Inglaterra o que ainda existe, porque o que no mesmo dia celebramos com a Holanda nunca se ratificou; porém esta precaução seria inútil enquanto da nossa parte não fizermos o que devemos e pode, os fazer, para nossa defesa...<sup>35</sup>

O mal incurável da pequena dimensão territorial e do incômodo vizinho peninsular poderia ser amenizado com a formação de uma poderosa força militar, bem treinada, equipada de armas, munição e todos os materiais de guerra, com “25 até 30 mil bons soldados infantes, entretidos e bem treinados, como se no outro dia houvessem de por em campanha,” da mesma forma que se deveria prontamente tratar-se de reparos e melhorias

34 ZELLER, G. *Les temps modernes de Louis XIV à 1789*. In: RENOUVIN, P. (Dir.). *Histoire des relations internationales*. Paris: Hachette, 1994. v. 1, tome 3, p. 502.

35 CUNHA, D. L. da. *Testamento político*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976. p. 14.

nas fortificações.<sup>36</sup> Nota-se quanto próximas são as opiniões de D. Luís e as de Antônio Rodrigues da Costa, contidas na consulta que fez ao Conselho Ultramarino, em 1732 – documento já analisado aqui no que tange à questão do medo de uma insurreição dos moradores e da fragilidade da Colônia em caso de qualquer tentativa de invasão estrangeira. Mas a fragilidade de Portugal no concerto das potências era visível. Restava-lhe o alinhamento tácito com a Inglaterra para tornar possível que ouvissem sua voz. Em 1735, uma *Memória* sobre o conflito diplomático entre Portugal e Espanha, devido à prisão arbitrária do plenipotenciário luso em Madrid, Pedro Álvares Cabral, documento cuja autoria Jaime Cortesão atribui a Alexandre de Gusmão, fala sobre a necessidade de se estreitarem as relações com a Inglaterra.<sup>37</sup> Porém, um ano depois, em outubro de 1736, na *Grande Instrução* que fez Alexandre de Gusmão a D. Luís da Cunha e a Marco Antônio de Azevedo Coutinho, propõe-se uma radical mudança na orientação da política externa portuguesa, tentando-se estabelecer uma aliança com a França,<sup>38</sup> o que demonstra a titubeante fraqueza e as dificuldades com que se traçava a linha de neutralidade da política externa portuguesa na época moderna.

A consciência mercantilista de D. Luís da Cunha fê-lo conceber que a fraqueza militar de Portugal era, na verdade, fruto de uma debilidade estrutural, onde a falta de gente, a destruição das manufaturas, além da falta de trabalho nas terras, só fazia agravar o problema. Nota-se que aí seu pensamento aproxima-se da fisiocracia francesa, ao dizer que a “salvação dos povos consiste na cultura das terras.”<sup>39</sup> Acerca da destruição das manufaturas, o diplomata alertou ao futuro rei que seriam três as causas principais: a primeira decorreria da inquisição que “prendendo uns por crime de judaísmo e fazendo fugir outros para fora do reino com os seus cabedais,” conduzindo ao fracasso inúmeras manufaturas, afinal quem as sustentavam eram os judeus e os cristãos-novos; outra causa adveio da “permissão que S. M. deu aos ingleses para meterem em Portugal os seus laníferos,” o que ficou

36 CUNHA, *Testamento....* op. cit., p. 14-15.

37 GUSMÃO, A. de. *Memória*. In: CORTESÃO, J. (Org.). *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, parte 3, tomo I, 1955.

38 GUSMÃO, A. de. *Grande instrução*. In: CORTESÃO, op. cit., p. 420-455.

39 CUNHA, D. L. da. *Testamento político*. p. 63.

preconizado no Tratado de Methuen, em 1703, ao que se acresceria ainda o impraticável estado dos “caminhos”, devido à decadência do comércio no interior do Reino.<sup>40</sup>

Em sua visão, porém, o grande mal seria de fato a sangria de gente que sofria o reino. No âmbito das idéias mercantilistas, havia uma espécie de inter-relacionamento entre o volume populacional e o grau de poder do Estado. Isso adviria de dois fatores: a questão fiscal e a questão militar. Quanto maior fosse a população, haveria mais possibilidades de arrecadação de impostos e, ao mesmo tempo, mais mão-de-obra apta para servir nas fileiras do exército. Um século antes, os tratadistas Luís Mendes de Vasconcelos, *Diálogos do sítio de Lisboa* (1608), Manuel Severim de Faria, *Dos remédios para a falta de gente* (1655) e Duarte Ribeiro Macedo, *Sobre a introdução das artes* (1675), assinalavam a importância de se ter uma grande densidade populacional para que o reino fosse poderoso. Manuel Severim de Faria foi quem melhor sintetizou tal perspectiva, ao dizer que “a grandeza dos Reis está na multidão do povo, e dos poucos vassalos reside a falta de reputação do Príncipe (...) Pela qual razão fica claro onde houver muita gente haverá muita agricultura, muitas artes, muita mercancia e muitos soldados.”<sup>41</sup> Com certo exagero, o primeiro fator listado por D. Luís para explicar a sangria de gente que sofria o reino derivava do grande número de pessoas de ambos os sexos que se dirigiam à castidade das ordens religiosas. No documento, que se está acompanhando, são propostas medidas restritivas a tal prática como forma de contornar a escassez de gente.<sup>42</sup> Já a segunda sangria, paradoxalmente, continha uma crítica ao próprio sistema colonial, porque se relacionava ao êxodo de gente para o ultramar, enfraquecendo o corpo do Estado. Para piorar, aqueles que não morressem durante a viagem para as Índias ou para o Novo Mundo, freqüentemente entravam também para uma ordem religiosa. Continuando seus argumentos, o célebre diplomata anotava:

40 CUNHA, *Testamento...*, op. cit. p. 64.

41 FARIA, M. S. de. *Dos remédios para a falta de gente*. In: SÉRGIO, A. (Org.). *Antologia dos economistas Portugueses I*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1974. p. 64.

42 CUNHA, *Testamento...*, op. cit., p. 71-74.

...pela mesma razão vêm a faltar os marinheiros, que se desbandam e deixam as suas mulheres, de que poderiam ter muitos filhos. O Brasil não sangra menos a Portugal, porque sem embargo de já não ser livre a cada qual passar àquele Estado sem passaporte, conforme ouço dizer, contudo furtivamente se embarcam os que ao cheiro das minas que lá vão buscar sua vida.<sup>43</sup>

No entanto, era Inquisição a grande responsável pela maior parte da sangria de gente assinalada nos trechos anteriores, porque diariamente “com medo dela estão saindo de Portugal com os seus cabedais os chamados cristãos-novos;”<sup>44</sup> e mesmo prudentemente concordante à crença peninsular no caráter infecto do cristão-novo, D. Luís pondera apontando para a perniciosidade deste fenômeno, clamando pelo bom senso da razão e pelo bem da política e da economia do reino.<sup>45</sup> E, da mesma maneira em que enxergava os problemas, D. Luís da Cunha buscava encaminhar propostas que fossem não somente paliativos, mas soluções efetivas para que o reino tivesse força, estabilidade e respeito por parte de seus inimigos. Quanto à questão do despovoamento do reino em virtude do fascínio que as minas exerciam, sem deixar de povoar aquelas tão vastas terras, a solução seria:

...permitir que os estrangeiros com as suas famílias se fossem estabelecer em qualquer das suas capitâncias que escolherem, sem examinar qual seja a sua religião, recomendando aos governadores todo o bom acolhimento, e arbitrando-lhes a porção de terra que quisessem cultivar. De que se seguiria que se lá casariam e propagariam, e em pouco tempo os seus descendentes seriam bons portugueses e bons católicos romanos em caso que seus avós fossem protestantes, no que não acho algum inconveniente, antes vi que os ingleses têm mandado para os seus estabelecimentos na América, várias colônias do palatinado, e de melhor vontade iriam para o Brasil e cultivariam grande parte daquele vasto país...<sup>46</sup>

43 CUNHA, *Testamento...*, op. cit., p. 74.

44 Ibid., p. 75-76.

45 Ibid., p. 75-93.

46 Ibid., p. 75.

Feito tudo isso, seria possível para Portugal contornar a situação em que se encontrava. Superar a crise de falta de gente significava, portanto, senão curar o país de todo o mal que lhe assolava, mas pelo menos garantir à nação um certo tempo para que funcionasse a política de alianças costurada a partir da Restauração. Por isso:

...nasce ser necessário reformar o Tratado de perpétua aliança defensiva, que fizemos com a Rainha Ana da Inglaterra, porque até agora não o renovamos com Jorge I e Jorge II, o qual não deixaria de se interessar para que a República da Holanda ratifique o de que já falei, pois a uma e outra potência convém a conservação de Portugal, e ainda mesmo à França, sem embargo das estreitas inclusões em que se acha com a Coroa de Espanha, porque pela conquista de Portugal poderá vir a ser o que dantes era, o que parece impossível vir a ser; mas como o mundo dá tantas voltas, todas concorrerão para que ele nesta parte não dê, porque se a Espanha estivesse senhora da prata e ouro, e mais produtos de Portugal e da América, daria a lei a todas as potências da Europa; e esta razão de Estado é o nosso melhor garante...<sup>47</sup>

Na visão do prudente e perspicaz embaixador português, um jogo dialético na política européia fazia com que fosse interessante às potências, Inglaterra e França, preservar a independência e soberania da pequena Coroa dos Bragança. No recorte acima, D. Luís evidencia uma clara consciência acerca da situação política que se colocava na ordem do dia. Conforme dissemos anteriormente, a situação marginal de Portugal na balança do poder da Europa do Antigo Regime era plenamente compreendida por parte da elite política portuguesa. E é pensando nessa consciência, e na larga visão que o diplomata possuía da situação interna e externa a Portugal, que devemos compreender aquela que talvez seja uma das mais inovadoras sugestões oferecidas por ele ao seu monarca. A transferência da Corte para a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, proposta contida nas *Instruções a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*. Vejamos na íntegra essa ousada idéia:

47 CUNHA, *Testamento...*, op. cit., p. 45-46.

Considerei talvez visionariamente que S. M. se achava em idade de ver florentíssimamente e bem povoado aquele imenso continente do Brasil, e nele tomando o título de Imperador do Ocidente quisesse ir estabelecer naquela região a sua Corte levando consigo todas as pessoas, que de ambos os sexos o quisessem acompanhar, que não seriam poucas com infinitos estrangeiros; e na minha opinião o lugar mais próprio da sua residência seria a Cidade do Rio de Janeiro, que em pouco tempo viria a ser a mais opulenta que a de Lisboa.<sup>48</sup>

Entretanto, não devemos nos surpreender tanto assim com essa inusitada idéia. Na estrutura das sociedades do Antigo Regime, não se poderia ter claro que uma determinada cidade seria naturalmente e *ad infinitum* a capital do Reino ou do Império. Observe-se que o processo de centralização política e administrativa em torno da cidade de Lisboa remonta ao século XVI, sendo até esse momento as Cortes tanto de Borgonha quanto de Avis Cortes muito mais itinerantes do que sedentárias.<sup>49</sup> Note-se ainda que, como discutiu Jacques Revel, essa situação não era estranha às demais Cortes européias, destacadamente à francesa, onde as viagens reais, freqüentes ainda na época de Luís XIV, tinham para o soberano a função pedagógica de se assenhorear dos limites extremos do reino.<sup>50</sup> Nesse sentido, quando, em 1608, Luís Mendes de Vasconcelos, nos Diálogos do sítio de Lisboa, reivindicava ao Rei Felipe II de Portugal que fosse essa cidade, por suas qualidades naturais e históricas, a capital do grande Império dos Habsbourgos.<sup>51</sup>

O que pode, no entanto, surpreender o observador dessa situação é, justamente, a sugestão para que a Corte se transpusesse para a Colônia americana. Proposta que certamente era inimaginável para boa parte da elite pouco avisada da época, era, porém, sustentada pelo mais influente

48 CUNHA, *Instruções...*, op. cit., p. 213.

49 MAGALHÃES, J. R. O enquadramento do espaço nacional. In: MATTOSO, J. (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1997. v. 3, p. 19-58.

50 REVEL, J. La production du territoire: les voyages du souverain. In: BETHENCOURT, F.; CURTO, D. R. (Org.). *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1991. p. 341-356.

51 VASCONCELOS, L. M. de. Diálogos do sítio de Lisboa. In: SÉRGIO, A. (Org.). *Antologia dos economistas portugueses I*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1974.

pensador da ilustração portuguesa antes da ascensão do Marquês de Pombal. Contra-argumentos que pudessem ser contrários a esse projeto, afirmava:

...não lhe fazia dificuldade à diferença do clima, porque meu irmão D. João, que nela esteve vindo da Índia, me segurou que não somente era muito saudável, e parecendo ao nosso, mas que o país era tão bem próprio para nele se cultivarem os frutos da Europa, tendo já os da Ásia e África, (...) É verdade que faltaria o regalo de beber com neve, porém não se ignoram os diferentes modos de poder sem ela esfriar a água. Supondo, porém em uma palavra que na América faltam muitas coisas que crescem na Europa, e é constante que também na Europa faltam muitas e mais preciosas coisas das que crescem na América com esta grande diferença, que as que não há no Brasil se podem vir a ter com a industria e aplicação, porém não há aplicação nem industria bastante para poder produzir em Portugal o que há no Brasil, a saber o ouro, os diamantes, sem ser impossível descobrir minas de prata da parte do Maranhão.”<sup>52</sup> [Dessa forma, tendo tão próximas as minas de ouro, diamantes e possivelmente prata] “seria mais fácil prevenir os seus descaminhos e cresceriam os seus descobrimentos” (...) [o que permitiria ainda] sustentar o Estado da Índia e os estabelecimentos que tem na dita Costa da África, animando o comércio de Moçambique, da China, da Pérsia, do Golfo de Bengala e da Costa do Cormandil.<sup>53</sup>

Deparar com essas colocações incita a uma crítica veemente à grande parte da própria historiografia feita tanto em Portugal quanto no Brasil, pois elas incorrem, de acordo com a opinião deste autor, no erro de conceber as realidades coloniais e metropolitanas como coisas separadas e até mesmo antagônicas. Um exemplo disso é a *História de Portugal*, dirigida por José Mattoso. No quarto volume, dedicado ao Antigo Regime, organizado por Antônio Manuel Hespanha, há série notável de artigos que dissecam a estrutura político administrativa do Estado. Os autores analisam as

52 CUNHA, *Instruções...*, op. cit., p. 213.

53 Ibid., p. 212.

estruturas demográficas, fundiárias, nobiliárquicas, comunitárias e políticas circunscritas ao espectro tão-somente das relativas e frágeis fronteiras de Portugal. Nota-se que é o paradigma da nação que traça a clivagem epistemológica orientadora de toda a obra, compreendendo Portugal como uma realidade em si, à parte do seu ainda imenso Império do Ultramar. Ora, eram portugueses os homens que se aventuraram na empresa ultramarina. Portugal era também o além-mar. D. Luís Cunha afirmou, reiterada vezes, que “as conquistas nos honram e nos sustentam.”<sup>54</sup> Por um outro lado, a mesma crítica posse ser feita à boa parte da historiografia brasileira que, também situada no paradigma da nação como elemento constitutivo de sua episteme, incessantemente buscou encontrar o traço de especificidade da Colônia em oposição à metrópole, seja em personagens de letrados ou rebeldes heróicos, em instituições e idéias, em rebeliões nativistas ou no próprio modo de produção escravista conforme a historiografia marxista imaginou. Entretanto, essas divagações não serão alongadas, podendo-se retornar às idéias de D. Luís da Cunha acerca da construção do Império do Ocidente

Bem sei que, quando V. S<sup>a</sup>. ler esta minha idéia se benzerá, tendo-a por uma mera e pura visão e que dirá que o ser tanto é um natural efeito da velhice, pois não sabe como possa vir à cabeça de um homem, que conserva toda a sua razão, propor que um Rei de Portugal trocasse a sua residência da Europa pela da América, cujos povos, sem falar da diferença dos climas, apenas tem sentimentos de homens; ao que respondo, que as cidades do Brasil não são povoadas desta miserável gente, mas de muitos e bons portugueses, que dela se servem, como em Lisboa nos servimos dos negros, além de que segundo deixo dito, em muitos poucos anos, seriam tantos os vassalos que irão viver no Brasil, que não se conheceria a diferença e quanto aos tapuias do sertão estou para dizer que não diferem mais que nada aos dos nossos rústicos das províncias.

Nesse ponto, a visão de D. Luís da Cunha, procurando proteger-se através de um certo jogo de palavras, aponta para o cerne da questão em torno da proposta de transferência da cabeça da monarquia para a América naquela conjuntura, dizendo o seguinte:

54 CUNHA, *Instruções...*, op. cit., p. 9.

...qual a residência para será mais vantajosa, aquela em que pode viver precariamente esperando ou temendo, que cada dia o queiram despojar do seu diadema ou aquela em que pode dormir o seu sono descansado e sem algum receio de que o venham inquietar? Problema que em duas palavras resolvo dizendo, que o dito princípio para poder conservar Portugal necessita totalmente das riquezas do Brasil e de nenhuma maneira das de Portugal, que não tem para sustentar o Brasil, de que se segue, que é mais cômodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que se carece.<sup>55</sup>

Para a América, portanto, voltavam-se os olhares de estadistas e homens de letras em Portugal na primeira metade do século XVIII. Mais do que as riquezas que dela provinham, era sentido de domínio territorial que acalentava a esperanças na grandeza do reino. Nesse momento, como dissemos, a questão das fronteiras com a América Espanhola estava na ordem do dia. O certo é que homens como D. Luís da Cunha, e mais tarde na conjuntura da dupla crise, do Antigo Regime e Sistema Colonial, que marca a Era Napoleônica, D. Rodrigo de Sousa Coutinho e Silvestre Pinheiro Ferreira, por exemplo, imaginaram uma nova configuração para o Império, colocando sua cabeça na América,<sup>56</sup> um Império que, diferente daquele sonhado durante séculos como sendo a realização da utopia do Quinto Império Bíblico, seria na verdade terreno, racional e distante das profecias do encoberto de Bandarra e do Pe. Antônio Vieira. Nesse quadro mental, a América portuguesa emergia como a representação de um sonho possível de se realizar do outro lado do mar-oceano.

55 CUNHA, *Instruções....*, op. cit., p. 217-218.

56 SANTOS, A. C. M. dos. Do projeto de império à independência. Notas acerca da opção monárquica na autonomia política do Brasil. *Anais do Museu Histórico Nacional*. Rio de Janeiro: O Museu, 1998. p. 7-36. v. 30.

## Refências

- ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982. p. 205.
- ATAÍDE, T. da C. *Portugal, Lisboa e a corte nos reinados de D. Pedro II e D. João V*. Memórias Históricas 1.º Conde de Povolide. Lisboa: Chaves Pereira Publicações S. A., 1989. p. 192.
- BÉLY, L. *L'Invention de la Diplomatique*. Moyen age – temps modernes. Paris: PUF, 1998. p. 11-23.
- BROCHADO, J. da C. *Cartas*. Carta a pessoa desconhecida, 16 abr. 1702. Lisboa: Sá da Costa, 1944. p. 145.
- CLUNY, I. D. *Luís da Cunha e a idéia de diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- CORTESÃO, J. *A expansão dos portugueses na história da civilização*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1983. v. 1. p. 111-112.
- COSTA, A. R. da. Consulta do Conselho Ultramarino a S. M., no ano de 1732. RIHGB, Rio de Janeiro, t. 7, n. 2, p. 475-476, jan. 1846.
- CUNHA, D. L. da. *Instruções inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho*. Coimbra: Academia de Ciências de Lisboa /Imprensa da Universidade, 1929. p. 14.
- \_\_\_\_\_. *Testamento político*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976. p. 14.
- DELISLE, G. Determination géographique de la situatuon et de l'entendue des différentes parties de la terre. In: CORTESÃO, J. (Org.). *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750) – antecedentes do Tratado I*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1955. Tomo 1, parte 3.
- DIAS, J. S. da S. Portugal e a cultura europeia. Séculos XVI-XVIII. *Biblos*, Coimbra, v. 28, 1952.
- ELIAS, N. *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 85.
- \_\_\_\_\_. *O processo civilizatório*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992. v. 2. p. 87-192.
- FARIA, M. S. de. Dos remédios para a falta de gente. In: SÉRGIO, A. (Org.). *Antologia dos economistas Portugueses I*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1974. p. 64.

GUSMÃO, A. de. Memória. In: CORTESÃO, J. (Org.). *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1955. Tomo 1, parte 3.

HANSEN, J. A. O discreto. In: NOVAES, A. *Libertinos libertários*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. p. 98-99.

HAZARD, P. *La crise de la conscience européenne*. Paris: Payot, 1974.

HESPAÑHA, A. M. *Às vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

KOSELLECK, R. *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p. 22-23.

MAGALHÃES, J. R. O enquadramento do espaço nacional. In: MATTOSO, J. (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1997. p. 19-58. v. 3.

MARAVALL, J. A. *La cultura del barroco*. Barcelona: Ariel, 1985. p. 41.

MAXWELL, K. Hegemonias antigas e novas: o Atlântico Ibérico ao longo do século XVIII. In: \_\_\_\_\_. *Chocolate, piratas e outros malandros*. Ensaios tropicais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. p. 218.

MUNTEAL FILHO, O. O império dos sentidos: a natureza americana nas viagens de um ouvidor luso-brasileiro. *Varia Historia*, Belo Horizonte, n. 21, p. 340, jul. 1999.

NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1985. p. 17-56.

REVEL, J. La production du territoire: les voyages du souverain. In: BETHENCOURT, F.; CURTO, D. R. (Org.). *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1991. p. 341-356.

ROSÁRIO, Fr. A. do. *Frutas do Brasil*. Numa nova e ascética monarquia, consagrada à santíssima senhora do Rosário. Lisboa: Officina de Antônio Pedrozo Galram, 1702. p. 51.

SANTOS, A. C. M. dos. Do projeto de império à independência. Notas acerca da opção monárquica na autonomia política do Brasil. Rio de Janeiro: O Museu, 1998. p. 7-36. v. 30.

SEED, P. *Cerimônias de posse na conquista europeia do novo mundo (1492-1640)*. São Paulo: Unesp, 1999.

VASCONCELOS, L. M. de. Diálogos do sítio de Lisboa. In: SÉRGIO, A. (Org.). *Antologia dos economistas portugueses I*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1974.

ZELLER, G. Les temps modernes de Louis XIV a 1789. In: RENOUVIN, P. (Dir.). *Histoire des relations internationales*. Paris: Hachete, 1994. v. 1, t. 3, p. 502